

ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA 2026/2027

Descrição do Procedimento: Prestação de serviço de transporte coletivo urbano regular de passageiros da cidade de Ponta Delgada 2026/2027

Lote 1 – Serviço de Transportes Coletivo de Passageiros;

Lote 2 – Serviço de Transporte de Estudantes Universitários (Shuttle).

Adjudicatário:

Lote 1 – Serviço de Transportes Coletivo de Passageiros: EASYAZORES, UNIPESSOAL, LDA., CAETANO, RAPOSO & PEREIRAS, LDA e AUTO VIAÇÃO MICAELENSE, LDA, EM CONSÓRCIO EXTERNO – TRANSPORTE COLECTIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA

Revogação da decisão de contratar

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar à adjudicação quando nenhum concorrente haja apresentado proposta, sendo que, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.

Nos termos acima expostos, foi revogada da decisão de contratar para o Lote 2 por deliberação da Câmara Municipal datada de 11 de junho de 2026.

Data da celebração do contrato:

Lote 1 – Contrato n.º 82/2026, datado de 30 de junho de 2026.

Prazo do procedimento: 1 ano (doze meses) podendo serem prorrogados até a adjudicação do novo contrato no âmbito do CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA, no limite máximo de 1 ano (doze meses) de prorrogação, com início no oitavo dia após a concessão do visto prévio do Tribunal de Contas.

Preço contratualizado (s/ iva):

Lote 1 – 1.366.000,00€ (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 4%, no valor de 54.640,00 € (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta euros).